



CEEVSCA/RS

*Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e Adolescentes*

Orientações para a prevenção e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em abrigos temporários

Maio, 2024

**DOCUMENTO ELABORADO A PARTIR DAS
ORIENTAÇÕES DO PROTOCOLO NACIONAL CONJUNTO
PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E
ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**





CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e Adolescentes



AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

1

Comunicar às crianças e adolescentes, de maneira clara e empática, sobre as ações e medidas tomadas para a sua proteção e localização de seus familiares ou responsáveis;

2

Manter listagem nominal atualizada de crianças e adolescentes, com disponibilização de pulseira de identificação, crachá ou outra forma de identificação visível para cada um deles, incluindo também nome do responsável e do local de acolhimento;



CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



3

Definir um agente de proteção, em cada abrigo temporário, que possa ser reconhecido pelas crianças e adolescentes e até escolhido por eles, com vistas ao acompanhamento diário da situação desses grupos e seu acionamento imediato em caso de necessidade;

4

Distribuir os espaços internos dos abrigos temporários considerando a minimização dos riscos de violência sexual ou qualquer outra violação de direitos de crianças e adolescentes, sob a vigilância de um agente público especialmente capacitado e designado para esta função;



CEEVSCA/RS

*Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e Adolescentes*



5

Organizar oficinas educativas, com apoio das equipes de saúde e assistência social, abordando a prevenção da violência, bem como a educação em saúde, com manejo das situações de higiene pessoal e limpeza das instalações, entre outros temas.

AÇÕES DIANTE DE UMA SUSPEITA DE VIOLÊNCIA

1

Implantar mecanismos para a apresentação e o monitoramento de denúncias, com a designação de um profissional de referência para essa função;



CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



2

Registrar as situações de violações de direitos contra crianças e adolescentes em formulário padronizado, contendo, pelo menos:

- a) o nome da criança ou adolescente e do seu responsável;**
- b) dados para contato;**
- c) livre relato; e**
- d) encaminhamentos efetuados.**

Para não revitimizar a criança ou adolescente, devem ser feitos questionamentos mínimos e estritamente necessários ao atendimento;



CEEVSCA/RS

*Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e Adolescentes*

3

Comunicar imediatamente à autoridade policial e ao Conselho Tutelar, os casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes ocorridos no interior de abrigos temporários;

4

Identificar e encaminhar o suposto agressor às autoridades policiais e judiciais. Lembre-se: o papel da rede de proteção não é de investigação.



Maio, 2024



CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



IMPORTANTE!



Oriente as crianças e adolescentes sobre os seus direitos e acerca do que é apropriado ou inapropriado em termos de toque e comportamento. Encoraje-os a comunicar qualquer situação desconfortável ou suspeita imediatamente a um adulto de confiança.



Estabeleça canais de denúncia seguros e confidenciais para que as crianças, adolescentes e funcionários possam relatar qualquer suspeita de violência sexual sem medo de retaliação.



CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



PARA SABER MAIS, ACESSE:

- **Coleção Enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (2022).** Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA/RS). Disponível em: <https://justica.rs.gov.br/ceevsca-rs-63c95138db328>
- **Campanha Nacional de mobilização de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes:** <https://www.facabonito.org/>
- **Projeto Crescer sem Violência, para o enfrentamento das violências sexuais. Canal Futura.** Disponível em: <https://www.futura.org.br/projetos/crescersemviolencia/>
“Que exploração é essa?” (2010)
“Que abuso é esse?” (2015)
“Que corpo é esse?” (2018/2021)
- **Projeto - Eu Me Protejo - Educação para prevenção da violência. Cartilha para as escolas.** Disponível em: https://www.eumeprotejo.com/_files/ugd/f04b3c_cd0ac03f675e-41c8b597a42ba2f24034.pdf
- **Campanha Defenda-se. Centro Marista de Defesa da Infância.** Disponível em: <https://defenda-se.com/sobre/>
- **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2011).** Ministério da Educação. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>

Maio, 2024



CANAIS DE AJUDA:

» DENÚNCIAS (GRATUITAS E ANÔNIMAS):

- **Disque 100:** vítima ou testemunha de violência física ou sexual
- **Disque 180:** violência psicológica, física ou sexual contra mulheres e meninas
- **Disque 100 e Disque 180 no WhatsApp:** (61) 99656-5008 ou baixe o aplicativo “Direitos Humanos Brasil”
- **Polícia 190:** quando a violência estiver ocorrendo
- **Disque Denúncia DECA/RS 0800-6426400:** para qualquer tipo de violência
- **Polícia Federal:** 194
- **Polícia Rodoviária Federal:** 191

» OUTROS CANAIS DE AJUDA:

- **Conselho Tutelar do seu município:** recebe e acompanha os casos de violência contra crianças e adolescentes
- **SaferNet Brasil - violência ou ameaça na internet:**
<https://canaldeajuda.org.br/>
- **Ligue 188 CVV / Centro de Valorização da Vida - ajuda e apoio emocional de forma gratuita e sigilosa:**
<https://www.cvv.org.br/ligue-188/>
- **Defensoria Pública/RS - atendimentos e apoio jurídico:**
<https://www.defensoria.rs.def.br>
- **Ministério Público/RS - encaminhamentos de medidas protetivas da vítima e de responsabilização do agressor.**
E-mail: caoeij@mprs.mp.br



CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Maio, 2024

